



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA DG Nº 238/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da **Comissão de Gestão e Fiscalização do referido Contrato 36-2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27-2022, ref. à contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional às Eleições Gerais de 2022, mediante alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva (supervisor administrativo e auxiliar de apoio), para atuação na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), nas zonas eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas, locais de votação, juntas eleitorais e pontos de transmissão., conforme SEI nº 0005889-63.2022.6.27.8000:

**José Wagner Sales Ferreira - matrícula 3099787**

**Edson Luis Santana de Macêdo - matrícula 3099766**

**Abimael Lima Leal Filho - matrícula 3099842**

**Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos - matrícula 3099842**

**Larisse Rodrigues Franco - matrícula 30990176**

**Ângela Cristina Elvas Bohn - matrícula 3099839**

**Lia Rachel Clementino Santos - matrícula 3099760**

**Maria Teresa da Costa Pedrosa - matrícula 30990133**

**Alisson Martins Dantas - matrícula 3099691**

I - Designar os **Chefes de Cartório** como FISCALIS dos serviços prestados às Zonas Eleitorais, sob supervisão da referida comissão.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 11/08/2022, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1679434** e o código CRC **ABA0C78B**.



---

0005889-63.2022.6.27.8000	1679434v2
---------------------------	-----------

